



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 280/2017

INDICAMOS A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de concessão de reajuste salarial aos membros do conselho tutelar do município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo que tem a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, assim como dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que seus membros, conselheiros, são escolhidos pelos cidadãos locais. Entendemos que esse reajuste é um direito social que entre outros atributos, protege a condição socioeconômica do trabalhador e visa melhorar a qualidade de vida desses servidores. Por isso percebemos que não constitui exagero, reajustar o salário dos Conselheiros Tutelares de nosso município com um valor justo, digno, legal, moral e compatível com o volume de trabalho realizado, já que a função que desempenham com tanto zelo e responsabilidade merece o devido respeito e atenção. Trata-se de uma função árdua, de intensa responsabilidade o que justifica a remuneração proporcional.

A presente Indicação vem atender ao pedido dos conselheiros do Município, tendo em vista o reajuste concedido recentemente aos servidores públicos municipal.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de junho de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB